



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 1737/2019



**Súmula:** Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, estudos para a criação em nosso município de uma **Coordenadoria da Mulher**.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudos para a criação em nosso município de uma **Coordenadoria da Mulher**.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,



Trata-se de uma solicitação desta legisladora, já que as mulheres do nosso município necessitam de um local onde sejam vistos seus direitos.

A Coordenadoria da Mulher é voltada às questões da violência contra a mulher e trabalha na contramão disso, dando condições para que a mulher saia deste círculo de violência.

Podem ser feitas campanhas, criação de materiais didáticos como cartilhas e folders, já que a informação é a maior arma para que a mulher possa sair da condição do ciclo de violência.

Uma das principais funções da Coordenadoria da Mulher é mostrar a essas mulheres de que elas têm uma saída, de que elas podem fazer novos cursos e mudar de vida e de profissão, oferecendo também, atendimento jurídico para pô-las a par de seus direitos e norteá-las quanto suas ações.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2019.

**Mariza Martins Borges**  
Vereadora